



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

## Portaria nº 492 de 06 de outubro de 2020

### Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares ao Servidor efetivo, ***Pedro Lepre Brasil*** que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Finanças deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem usufruídos dos dias 20/10/2020 à 18/11/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Wagner Vieira França  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES